



PORTARIA N. 1734/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana previsto no art. 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os valores consagrados no preâmbulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que instituiu um Estado Democrático de Direito visando uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e os dispostos nos tratados e convenções internacionais que rechaçam todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO as leis infraconstitucionais, resoluções, recomendações e portarias publicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de orientar a criação e consolidação de políticas públicas que contribuam para a erradicação do racismo, violência de gênero, lgbtfobia, capacitismo, etarismo, gordofobia e demais formas de discriminação;

CONSIDERANDO que, entre as metas de gestão do biênio 2023/2025 do Tribunal de Justiça do Acre, está assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, assegurando-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência;

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI nº 1.206/2023 que instituiu o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001057-49.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre os magistrados e servidores abaixo relacionados, a luz do Art. 4º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência, para o biênio 2023/2025:

~~I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, as Juízas de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil e Adimaura Souza da Cruz e o Juiz de Direito Substituto Elielton Zanoli Armondes, como titulares e, na qualidade de suplentes, a Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva, a Juíza de Direito Substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu e os Juízes de Direito Substitutos Eder Jacoboski Viegas e Bruno Perrotta de Menezes, indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados;~~

I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, as Juízas de Direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil e Andréa da Silva Brito e o Juiz de Direito Substituto Elielton Zanoli Armondes, como titulares e, na qualidade de suplentes, a Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva, a Juíza de Direito Substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu e os Juízes de Direito Substitutos Eder Jacoboski Viegas e Bruno Perrotta de Menezes, indicados pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, na categoria magistrados; ([Alterada pela Portaria PRESI n. 3786/2023, de 19.10.2023](#))

II – Breno Cavalcante do Nascimento, técnico judiciário, lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Ensino, titular, e Ane Kelly Feitosa Pereira Bonatti, analista judiciário, lotado na no Serviço Social e Psicologia da Vara de Proteção à Mulher de Rio Branco, na categoria de servidores autoidentificados como negros;

III – Julia Tainá Maia Pereira, Cargo em Comissão CJ7, lotada na Gerência de Projetos, titular, e Jair Pequeno dos Santos, técnico judiciário, lotado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, na categoria de servidores autoidentificados como indígenas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

IV – Ronaleudo da Silva Santos, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, titular, e Everley de Araujo Sales, assessor de juiz (CJ5-PJ), lotada na Vara 5ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, na categoria de servidores autoidentificados LGBTQIA+;

V – Normando de Magalhães Villela, técnico judiciário, lotado no Gabinete da Diretoria de Finanças e Informações de Custos, titular, e Rutilena Roque Tavares, analista judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude de Rio Branco, na categoria de servidores acima de 60 anos de idade;

VI – Francisca Regiane da Silva Verçoza, Secretária de Programas Sociais do Núcleo de Programas Sociais do Gabinete da Presidência (CJ5-PJ), titular, e Isnailda de Souza da Silva Gondim, assessora técnica CJ-5, lotada na Secretária de Programas Sociais do Núcleo de Programas Sociais do Gabinete da Presidência, suplente, indicadas pela Coordenadora da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

VII – Marina Lavocat Barbosa Ernesto, cargo em comissão CJ-5, lotada no gabinete do desembargador Luis Camolez, titular, e Renata Lúcia Cardoso Gomes de Oliveira, cargo em comissão CJ-3, lotada no gabinete do desembargador Luis Camolez, indicadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal de Justiça;

VIII – Ivanete de Mesquita Cordeiro, cargo em comissão CJ-5, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, titular, e Milene Moura, analista judiciário - assistente social, lotada na Gerência de Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, suplente, indicadas pela Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

IX – Júlio César da Silva Gomes, analista judiciário, titular, e Odson Lopes Moreira, analista judiciário, lotados na Escola do Poder Judiciário, suplente, respectivamente indicados pelo Diretor da Escola do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

X – Emanuely Silva Falqueto, analista judiciário, lotada na Diretoria de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, titular, e Ana Lúcia Cunha e Silva, técnica judiciário, lotada na Gerência de Acervos, suplente, indicadas pela Diretoria de Informação Institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Nos termos do art. 2º, § 1º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência, o Coordenador e suplente do Comitê serão magistrados eleitos por seus próprios integrantes.

Art. 3º Nos termos do art. 5º, da Portaria nº 1206/2020, desta Presidência, os membros do Comitê de Diversidade serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Justiça e exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da Presidência desta Corte.

Art. 4º As atribuições e objetivos do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre estão previstos nos arts. 3º, 6º, 7º e 8º, todos da Portaria nº 1.206/2020, desta Presidência.

Art. 5º O(a) coordenador(a) deverá organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 6º A servidora Ivanete de Mesquita Cordeiro atuará na função de secretária do Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 7º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de junho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente